



Belo Horizonte, 27 de Outubro de 2009.

Justificativa para criação do GT REEE

Embora a questão legal relativa aos resíduos eletroeletrônicos no Brasil ainda se mostre incipiente, vê-se com otimismo a perspectiva da aprovação pelo Congresso Nacional, já nos próximos meses, de legislação específica para instituir a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Em meados deste mês foi divulgada a *"Minuta de Subemenda Substitutiva Global de Plenário ao PL 203/1991 e seus anexos"*, contendo a última proposta do Grupo de Trabalho de Resíduos da Câmara e ali, entre as cadeias de produtos em que se propõe aplicar o instrumento da logística reversa, estão os eletroeletrônicos ao lado das pilhas e baterias que já foram objeto da Resolução nº 401/2008 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, que estabelece regras para a produção e gestão desses produtos.

O problema dos resíduos eletroeletrônicos agrava-se a cada dia, pois, vivemos em uma era de constante evolução tecnológica, onde a obsolescência das tecnologias existentes é extremamente veloz, transformando rapidamente equipamentos de última geração em peças obsoletas e com pouca ou nenhuma utilidade, aumentando assim, cada vez mais, a quantidade desses resíduos produzida no mundo.

De acordo com o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, o mundo produz entre 20 e 50 milhões de toneladas métricas de resíduos eletroeletrônicos todos os anos. Grande parte desses é lançada na natureza de forma inadequada, contaminando o meio ambiente.

Para a fabricação de processadores, circuitos impressos e demais componentes de computadores e outros equipamentos eletroeletrônicos, são necessários diversos metais como ouro, prata, gálio, índio, chumbo, cádmio e mercúrio. Muitos desses são altamente tóxicos e bioacumulativos nos seres vivos. Quando são descartados de forma inadequada na natureza, os metais são carregados para o meio ambiente, contaminando o solo, a água e os seres vivos. A contaminação por metais pesados pode causar sérios danos à saúde como problemas neurológicos, renais, anemia crônica, surdez e câncer.





Segundo um estudo coordenado pelo professor Ruediger Kuehr (2003) e divulgado pela Universidade das Nações Unidas, a fabricação de um único computador pessoal consome pelo menos 1.800 quilogramas de materiais, sendo, aproximadamente, 240 quilos de combustíveis fósseis, 22 quilos de produtos químicos e 1.500 litros de água. Ou seja, além de se tomar resíduo muito rápido, esses equipamentos também demandam muita matéria-prima para serem fabricados.

Na busca de soluções para este problema da geração "hi-tech", diversas ações vêm sendo empreendidas ao redor do mundo por órgãos públicos, empresas privadas e organizações não governamentais – ONG's. A Organização das Nações Unidas - ONU, através do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente – PNUMA, vem discutindo em fóruns internacionais a questão da reciclagem do lixo tecnológico e responsabilidade de todos com a gestão deste novo problema. Em 2003, foram aprovadas, pelo Parlamento da União Européia, a diretiva 2002/96/EC, que trata da gestão dos resíduos de equipamentos eletro-eletrônicos, e a diretiva 2002/95/EC, que restringe a utilização de certas substâncias tóxicas na produção desses equipamentos.

A situação desses resíduos no Brasil, segundo alguns analistas, apresenta especificidade decorrente da situação socioeconômica do país que favorece o reuso desses equipamentos que são transferidos, geralmente, para indivíduos destituídos de recursos para a aquisição de produtos novos ou de última geração tecnológica. As conseqüências desse fato se orientam segundo duas vertentes: de um lado, na fase atual, ocorre a ação de fator redutor da prática de descarte desses resíduos no meio ambiente, já que os produtos obsoletos continuam em uso. No futuro, entretanto, prevê-se a ocorrência de considerável aumento desse descarte agravado pelo acúmulo de resíduos velhos ocorridos na fase anterior. Essa segunda fase poderá ser ainda mais intensa devido a mudanças sociais ligadas ao desenvolvimento e progresso de nossa economia que permitam aos usuários atuais dos produtos obsoletos substituí-los por novos.

Tendo em vista essa situação e considerando que os resíduos eletro-eletrônicos constituem parte do problema da degradação ambiental existente hoje em nosso país, o Conselho Nacional do Meio Ambiente, em sua 29ª Reunião da Câmara Técnica de Saúde, Saneamento Ambiental e Gestão de Resíduos, realizada em 17 de agosto de 2009, decidiu ratificar a criação do Grupo de Trabalho para regulamentar a matéria, de modo a contribuir com soluções que contemplem gestão adequada destes resíduos.

José Cláudio Junqueira Ribeiro
Presidente



Rua Espírito Santo, 495 - 11º andar - Centro - 30.160-030 - Belo Horizonte/MG
Fone: (31) 3219.5604 - Fax: (31) 3219.5738
E-mail: jcjunqueira@meioambiente.mg.gov.br - Home page: www.feam.br